



Estado da Paraíba

QUINZENÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

LEI n° 974 de 26/11/99

CABEDELLO, 01 A 15 DE MAIO DE 2014

EDITAL DE ABERTURA DO 2º PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E GOVERNAMENTAL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO E CONVOCA AS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA PARTICIPAREM DA ELEIÇÃO - BIÊNIO 2014/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 5387/14 em 30 de abril de 2014

MUNICÍPIO DE CABEDELLO-PB
EDITAL n°. 02/2014

ESTABELECE A ABERTURA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO IDOSO PARA PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO E CONVOCA AS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA TAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB, no uso de suas atribuições legais (Lei Orgânica do Município n° 1.306/2006), pelo presente edital, convoca todas as entidades governamentais e não governamentais que direta ou indiretamente atuem na defesa, proteção e promoção dos Direitos do Idoso com atuação no município, tais como fundações, associações, sindicatos, organizações religiosas, ONGs, Ocips e outras, a ser realizada no dia 21 de maio de 2014, às 10:00hs, no auditório da Secretaria da Ação e Inclusão social – SEMAIS.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, devidamente constituída para tal fim, providenciará a imediata publicação deste edital, inclusive na Imprensa Oficial mediante afixação na sede da Prefeitura, Câmara Municipal, sede do CMDI, escolas, correios, associações civis, igrejas e demais locais de grande acesso de público do Município, bem como a divulgação em jornais de circulação local e demais meios de comunicação, procedendo à eleição nos Fóruns específicos segundo as regras contidas no Regulamento constante no anexo deste edital, devendo, ao final, encaminhar os nomes dos representantes escolhidos e respectivos suplentes, por ordem de votação, ao chefe do executivo deste Município.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabedello/PB, 07 de maio de 2014

Wellington Viana França
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 5158/14 de 24 de abril de 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo n° 2014/002088-2, datado de 24/04/2014, a servidora **ROSSANA ROBERTA DE SOUSA ARAUJO**, do cargo de provimento efetivo de Advogado, matrícula n° 05.384-8, símbolo PE, com lotação na Procuradoria Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de abril de 2014.

Wellington Viana França
Prefeito

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como, de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os cidadãos abaixo relacionados, da **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** desta municipalidade, junto à Secretaria de Administração, de acordo com o especificado a seguir:

- I- DANIELLA CABRAL DE ALBUQUERQUE – Presidente;
- II- VITOR HUGO RODRIGUES FRADE – Membro;
- III- JEAN DE CASTRO ZAMPIERI – Secretária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de abril de 2014.

Wellington Viana França
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 5388/14 em 30 de abril de 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como, de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** desta municipalidade, junto à Secretaria de Administração, de acordo com o especificado a seguir:

- I - DANIELLA CABRAL DE ALBUQUERQUE – Presidente;
- II- THIAGO RAPHAEL DE ANDRADE ALMAHMOUD – Membro;
- III- JEAN DE CASTRO ZAMPIERI – Secretária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de abril de 2014.

Wellington Viana França
Prefeito



PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
S 1º
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 14/05/2014
Luis Farias
VISTO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
S 1º
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 14/05/2014
Luis Farias
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 525, DE 14 DE MAIO DE 2014.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CABEDELENSE AO SENHOR NEROALDO PONTES DE AZEVEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 13 de maio de 2014, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Cabedelense” ao Senhor NEROALDO PONTES DE AZEVEDO, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 14 de maio de 2014.

Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
Presidente



PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
S 1º
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 14/05/2014
Luis Farias
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 526, DE 14 DE MAIO DE 2014.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CABEDELENSE AO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, DR. ANTONIO BEZERRA DO VALE FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 13 de maio de 2014, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Cabedelense” ao Procurador Geral do Município, Dr. ANTONIO BEZERRA DO VALE FILHO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 14 de maio de 2014.

Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 527, DE 14 DE MAIO DE 2014.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CABEDELENSE AO ESCRITOR POLÍBIO ALVES DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 13 de maio de 2014, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Cabedelense” ao Escritor POLÍBIO ALVES DOS SANTOS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 14 de maio de 2014.

Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
Presidente



DECRETO LEGISLATIVO Nº 528, DE 14 DE MAIO DE 2014.

APROVA O PEDIDO DO PROCESSO PL Nº 049/2013 - PMC/SEPLAN Nº 2011/004256-0, DE INTERESSE DO SR. EDSON DA SILVA LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 13 de maio do corrente ano, apreciou o processo epigrafado, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o pedido de “regularização de construção”, solicitado pelo Sr. Edson da Silva Lima, objeto do Processo PL nº 049/2013 – PMC/SEPLAN nº 2011/004256-0, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos da Lei Complementar nº 40, de 09 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 14 de maio de 2014.

Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
Presidente



PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
(5º 1º do art. 27 da LCM)
Dia 14/05/2014
José Mário Soares Madrugá



DECRETO LEGISLATIVO Nº 529, DE 14 DE MAIO DE 2014.

APROVA O PEDIDO DO PROCESSO PL Nº 001/2014 - PMC/SEPLAN Nº 2013/001220-8, DE INTERESSE DO SR. LAURO VICTOR DE BARROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 13 de maio do corrente ano, apreciou o processo epigrafado, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o pedido de "regularização de obra", solicitado pelo Sr. Lauro Victor de Barros, objeto do Processo PL nº 001/2014 – PMC/SEPLAN nº 2013/001220-8, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos da Lei Complementar nº 40, de 09 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 14 de maio de 2014.

Ver. 
Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA
Presidente



PORTARIA N.º 0014/2014 – GS/SEREC 15 de maio de 2014.

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no art. 25, § 2º, e art. 33, §§ 1º, e 2º, da Lei Complementar nº 02, de 30 de dezembro de 1997, com a redação dada pela Lei Comp. nº. 16, de 26 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. – Lançar o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2014, o qual poderá ser recolhido de 3(três) formas:

I – primeira forma de recolhimento: com 20% (vinte por cento) de desconto, se o imposto for recolhido de uma única vez até 31/07/14, ou;

II - segunda forma de recolhimento: com 15% (quinze por cento) de desconto, se o imposto for recolhido de uma única vez até 29/08/14, ou;

III – terceira forma de recolhimento: dividido em 4 (quatro) parcelas iguais, sem desconto, com vencimentos para as seguintes datas:

- a. 1ª. Parcela 31/07/14;
- b. 2ª. Parcela 29/08/14;
- c. 3ª. Parcela 30/09/14;
- d. 4ª. Parcela 31/10/14

Art. 2º. – O percentual de atualização monetária concernente a Planta Genérica de Valores de Terrenos e a Tabela de Preços de Construção que auferir o reajuste do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2014, é de 5,73% (cinco por cento e cinquenta e três centésimos), correspondente ao Índice IPCA-IBGE, referente ao período compreendido de dezembro de 2012 a novembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


José Mário Soares Madrugá
Secretário da Receita Municipal

PORTARIA N.º 0015/2014 – GS/SEREC 15 de maio de 2014.

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no art. 7º, § 3º da Lei Complementar nº 34, de 10 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. – Lançar a Taxa de Coleta de Resíduos – TCR, para o exercício de 2014, a qual poderá ser recolhida de 3(três) formas:

I – primeira forma de recolhimento: com 20% (vinte por cento) de desconto, se o imposto for recolhido de uma única vez até 31/07/14, ou;

II - segunda forma de recolhimento: com 15% (quinze por cento) de desconto, se o imposto for recolhido de uma única vez até 29/08/14, ou;

III – terceira forma de recolhimento: dividido em 4 (quatro) parcelas iguais, sem desconto, com vencimentos para as seguintes datas:

- a. 1ª. Parcela 31/07/14;
- b. 2ª. Parcela 29/08/14;
- c. 3ª. Parcela 30/09/14;
- d. 4ª. Parcela 31/10/14

Art. 2º. – O percentual de atualização monetária incidente sobre a TCR de 2014, em conformidade com o disposto no art. 7º, § 3º da Lei Complementar nº 34, de 10 de abril de 2014 é de 5,73% (cinco por cento e cinquenta e três centésimos), correspondente ao Índice IPCA-IBGE, referente ao período compreendido de dezembro de 2012 a novembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


José Mário Soares Madrugá
Secretário da Receita Municipal



PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5164/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear em caráter efetivo, ADRIANA DA SILVA SÁTIRO, candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Auxiliar de Cozinha, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º- A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo a servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de abril de 2014


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5315/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear em caráter efetivo, **ANDRESSA MORGANNA VIEIRA ALVES**, candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Professor de Matemática, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º- A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo a servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de abril de 2014


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5362/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear em caráter efetivo, **ALINE CORDEIRO QUEIROZ DE SOUZA**, candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Professor de educação Básica I, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º- A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo a servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de abril de 2014


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5317/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear em caráter efetivo, **ANA PAULA GOMES DE ARAÚJO**, candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Professor de Ciências, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º- A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo a servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de abril de 2014


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5321/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear em caráter efetivo, **CARLOS AUGUSTO DA SILVA**, candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Disciplina Geografia, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º- A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo a servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de abril de 2014


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5349/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear em caráter efetivo, CAIO PONTES DA COSTA, candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Professor de Educação Física, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º- A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo a servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de abril de 2014


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5380/14, DE 25 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear em caráter efetivo, CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA SAUDE, candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Professor de Língua Brasileira de Sinais, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º- A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo a servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de abril de 2014


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5311/14, DE 25 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear em caráter efetivo, EDNALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA, candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Professor de Matemática, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º- A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo a servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de abril de 2014


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5251/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear em caráter efetivo, ELISAMA AURELIANO DE SANTANA SILVA, candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º- A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo a servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de abril de 2014


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5205/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDEL, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear em caráter efetivo, ELIZÂNGELA AQUINO FERREIRA DE BRITO, candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços, junto à Secretaria de Administração.

Art. 2º- A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo a servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de abril de 2014


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5326/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDEL, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear em caráter efetivo, EMANUEL CANDEIA CAVALCANTE, candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Professor de História, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º- A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo a servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de abril de 2014


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5330/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDEL, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear em caráter efetivo, GILCLEIDE MARLI FREIRE ARAÚJO, candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Disciplina Inglês, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º- A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo a servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de abril de 2014


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5296/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDEL, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear em caráter efetivo, GIOVANNA DE MIRANDA BELTRÃO ARAÚJO MARTINS, candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Fonoaudiólogo Educacional, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º- A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo a servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de abril de 2014


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5377/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear em caráter efetivo, ILIANA MAÍRA BALBINO ALVES MENEZES, candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º- A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo a servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de abril de 2014


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5172/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear em caráter efetivo, JACIARA TAVARES CHAGAS, candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Auxiliar de Educação Infantil, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º- A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo a servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de abril de 2014


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5175/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear em caráter efetivo, JOSEANE DE SANTANA DA SILVA, candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Auxiliar de Educação Infantil, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º- A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo a servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de abril de 2014


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5318/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear em caráter efetivo, LAYANNA DE ALMEIDA GOMES BASTOS, candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica – Disciplina Ciências, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º- A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo a servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de abril de 2014


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABDELO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5273/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear em caráter efetivo, LUCIANO LIMA DO NASCIMENTO, candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º- A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo a servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de abril de 2014


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABDELO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5233/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear em caráter efetivo, NAIR JANAÍNA PEDROSA DE A. LIMA, candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços, junto à Secretaria de Trabalho Ação e Inclusão Social.

Art. 2º- A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo a servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de abril de 2014


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABDELO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5242/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear em caráter efetivo, NERILDA CRISTINA DA SILVA LEÃO, candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º- A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo a servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de abril de 2014


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABDELO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5369/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear em caráter efetivo, PATRICIA NASCIMENTO BATISTA, candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º- A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo a servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de abril de 2014


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5205/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear em caráter efetivo, **POLLYANNA LUCENA ROCHA DE OLIVEIRA**, candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Professor de Educação Física, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º- A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo a servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de abril de 2014


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5359/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear em caráter efetivo, **REBECA FERREIRA DA SILVA**, candidato (a) aprovado (a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º- A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo a servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de abril de 2014


WELLINGTON VIANA FRANÇA
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Cabedelo
Extrato do Primeiro Termo Aditivo Oriundo do Pregão Presencial 12/2013**

Objeto do Certame: : Locação de veículos diversos destinados Secretaria de Transporte

Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e

CT Nº 00147/2013 - 02.05.13 - S&B Locações de Veículos Eireli

Objetivo: O prazo contratual ora aditado fica prorrogado por 3 (três) meses a partir de 2014, vencendo em 31 de julho de 2014

Fundamento legal: Amparado pelo art. 57, inciso II da lei 8.666/93

Data da Assinatura: 30 de Abril de 2014

Cabedelo, 05 de Maio de 2014/Simone Medeiros Bezerra /Pregoeira

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00047/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00047/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS UTENSÍLIOS, DESTINADO A SECRETARIA DE TURISMO.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAGNO E FILHO LTDA - R\$ 786,80.

Cabedelo - PB, 13 de Maio de 2014
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS UTENSÍLIOS, DESTINADO A SECRETARIA DE TURISMO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00047/2014.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 SECRETARIA DE TURISMO PROJETO ATIVIDADE: 23.122.2001.2023 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE TURISMO ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO RECURSO PRÓPRIO VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00138/2014 - 13.05.14 - MAGNO E FILHO LTDA - R\$ 786,80

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00047/2014.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS UTENSÍLIOS, DESTINADO A SECRETARIA DE TURISMO..

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Turismo.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/05/2014.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00050/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00050/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS QUE SERÃO UTILIZADOS EM TORNEIO COMEMORATIVO DO DIA DO TRABALHADOR.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SPORT'S MAGAZINE LTDA - SPORT & TEXTIL - R\$ 2.087,00.

Cabedelo - PB, 05 de Maio de 2014
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS QUE SERÃO UTILIZADOS EM TORNEIO COMEMORATIVO DO DIA DO TRABALHADOR. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00050/2014. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.14 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER PROJETO ATIVIDADE: MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DO ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO RECURSO: PRÓPRIO VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00152/2014 - 05.05.14 - SPORT'S MAGAZINE LTDA - SPORT & TEXTIL - R\$ 2.087,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00050/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS QUE SERÃO UTILIZADOS EM TORNEIO COMEMORATIVO DO DIA DO TRABALHADOR..
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/05/2014.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00051/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00051/2014, que objetiva: MANUTENÇÃO DE PORTAS DESTINADO AO PRÉDIO CEDIDO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA LOCALIZADO NA RUA JUAREZ TÁVORA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALBERTO MARCOS BARBOSA - R\$ 2.700,00.

Cabedelo - PB, 07 de Maio de 2014
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: MANUTENÇÃO DE PORTAS DESTINADO AO PRÉDIO CEDIDO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA LOCALIZADO NA RUA JUAREZ TÁVORA.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00051/2014. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL PROJETO ATIVIDADE: 08.243.1022.2142 MANTER O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA RECURSO: PROGRAMA OU PRÓPRIO VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00155/2014 - 08.05.14 - ALBERTO MARCOS BARBOSA - R\$ 2.700,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00051/2014. OBJETO: MANUTENÇÃO DE PORTAS DESTINADO AO PRÉDIO CEDIDO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA LOCALIZADO NA RUA JUAREZ TÁVORA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social - Semais.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 07/05/2014.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00052/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00052/2014, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada no serviço de esgotamento de fossas sépticas e esgotos, destinado para Secretaria d; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Adna Mercia Medeiros Costa - ME - R\$ 7.200,00.

Cabedelo - PB, 13 de Maio de 2014
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no serviço de esgotamento de fossas sépticas e esgotos, destinado para Secretaria d. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00052/2014. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: Unidade Orçamentária: 02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Projeto Atividade: 12.122.2001.2021 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO Projeto Atividade: 12.365.1004.2071 MANTER AS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS DO MUNICÍPIO Unidade Orçamentária: 02.20 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS Projeto Atividade: 15.122.2001.2034 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS PÚBLICAS Elemento de Despesa: 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSO PRÓPRIO
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00154/2014 - 14.05.14 - Adna Mercia Medeiros Costa - ME - R\$ 7.200,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00052/2014.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no serviço de esgotamento de fossas sépticas e esgotos, destinado para Secretaria d.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/05/2014.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00053/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00053/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WG - HOTÉIS LTDA - R\$ 550,00.

Cabedelo - PB, 05 de Maio de 2014
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00053/2014.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: AGUARDANDO VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00148/2014 - 05.05.14 - WG - HOTÉIS LTDA - R\$ 550,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00053/2014.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social - Semais.
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/05/2014.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00055/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00055/2014, que objetiva: MANUTENÇÃO CORRETIVA EM 11 (ONZE) MÁQUINAS DE COSTURA QUE SERÃO UTILIZADAS EM CURSOS DE CORTE E COSTURA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANA CARLA MARQUES JERONIMO GOMES - R\$ 2.290,00.

Cabedelo - PB, 15 de Maio de 2014
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA EM 11 (ONZE) MÁQUINAS DE COSTURA QUE SERÃO UTILIZADAS EM CURSOS DE CORTE E COSTURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00055/2014. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL PROJETO ATIVIDADE: 08.244.1022.2133 MANTER PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR - PAIF/CRAS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA RECURSO: PROGRAMA OU PRÓPRIO VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:
CT Nº 00167/2014 - 16.05.14 - ANA CARLA MARQUES JERONIMO GOMES - R\$ 2.290,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00055/2014.

OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA EM 11 (ONZE) MÁQUINAS DE COSTURA QUE SERÃO UTILIZADAS EM CURSOS DE CORTE E COSTURA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social - Semais.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/05/2014.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00057/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00057/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATIZAÇÃO AFIM DE OTIMIZAR OS SERVIÇOS REALIZADOS PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Datasol Informática, Comércio e Serviços Ltda - R\$ 5.218,00.

Cabedelo - PB, 09 de Maio de 2014
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATIZAÇÃO AFIM DE OTIMIZAR OS SERVIÇOS REALIZADOS PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00057/2014. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: Unidade Orçamentária: 02.02 PROCURADORIA GERAL Projeto Atividade Atividade: MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDERC Elemento de Despesa: 4490.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Recurso PRÓPRIO DO FUNDERC VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00157/2014 - 09.05.14 - Datasol Informática, Comércio e Serviços Ltda - R\$ 5.218,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00057/2014.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATIZAÇÃO AFIM DE OTIMIZAR OS SERVIÇOS REALIZADOS PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Procuradoria Geral do Município de Cabedelo.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 09/05/2014.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00058/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00058/2014, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Global - Soluções Empresariais Ltda - R\$ 669,00.

Cabedelo - PB, 13 de Maio de 2014
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00058/2014. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 04.122.2001.1003 REAPARELHAR E MODERNIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE RECURSO PRÓPRIO VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00165/2014 - 14.05.14 - Global - Soluções Empresariais Ltda - R\$ 669,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00002/2014

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2014, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: UP Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda - ME - R\$ 120.098,00.

Cabedelo - PB, 08 de Maio de 2014
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2014 - Ata de Registro de Preços nº 0009.1/2013, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 009/2013, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 04.122.2001.2015 - COORDENAR AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00132/2014 - 09.05.14 - UP Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda - ME - R\$ 120.098,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00005/2014

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00005/2014, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: Adna Mercia Medeiros Costa - ME - R\$ 27.250,00.

Cabedelo - PB, 05 de Maio de 2014
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00058/2014.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/05/2014.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00062/2014

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00062/2014, que objetiva: Locação de Máquinas para a execução de serviços no bairro de Intermares e Praia de Jacaré no município de Cabedelo -PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JP LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 7.800,00.

Cabedelo - PB, 15 de Maio de 2014
WELLINGTON VIANA FRANÇA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de Máquinas para a execução de serviços no bairro de Intermares e Praia de Jacaré no município de Cabedelo -Pb. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00062/2014. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.20 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS PROJETO ATIVIDADE: 15.122.2001.2034 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS PÚBLICAS ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA RECURSO: PRÓPRIO VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00168/2014 - 02.06.14 - JP LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - ME - R\$ 7.800,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00062/2014. OBJETO: Locação de Máquinas para a execução de serviços no bairro de Intermares e Praia de Jacaré no município de Cabedelo -Pb. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/05/2014.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00005/2014 - Ata de Registro de Preços nº 004/2013, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0005/2013, realizado pelo FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 SECRETARIA DE TURISMO PROJETO ATIVIDADE:23.695.1040.2156 - PROMOVER O TURISMO NO MUNICÍPIO ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00153/2014 - 05.05.14 - Adna Mercia Medeiros Costa - ME - R\$ 27.250,00